



360

23/12/70

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

Autógrafo de Lei nº 14/70

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 14/70, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a indenizar em Cr\$ 3.350,19 (três mil trezentos e cinquenta cruzeiros e dezenove centavos) a D. Ana de Carvalho Oliveira, para reparos em imóvel de sua propriedade, sito à Rua Paraná, nº 18 com as obras de elevação do nível da Rua do Pilar, efetuada em administração anterior.

Art. 2º - Para atender às despesas de que se refere o artigo 1º desta Lei, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 3.350,19 (três mil trezentos e cinquenta cruzeiros e dezenove centavos).

Art. 3º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do cancelamento da dotação abaixo mencionada:

4.1.1.0-96 - Construção do prédio do mercado municipal (parcial)

Cr\$ 3.350,19.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 21 de dezembro de 1970

Theodulo Pereira - Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 21 - XII - 1.970

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.